



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vesúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

### LEI N°. 1.338, DE 02 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a criação do Distrito denominado Capim Roxo, neste Município*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o segundo Distrito do Município de Caparaó, Minas Gerais, denominado **Capim Roxo**, com área de 6983.36037 ha., dentro dos limites e confrontações descritas no memorial anexo, datado de 20/02/2017, subscrito pelo Técnico Agrimensor Ademir Frauches (CREA/MG nº. 34.314/TD), que passa a integrar esta Lei.

**Art. 2º** No prazo de 30 (trinta) dias, o Chefe do Executivo encaminhará um exemplar desta Lei para publicação no órgão oficial do Estado, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº. 37, de 18 de janeiro de 1995.

**Art. 3º** Integra esta Lei declaração do IBGE, datada de 16/03/2017, atestando a inexistência do topônimo "Capim Roxo" como denominação de outro Distrito ou Município no Brasil e mapa de localização e identificação dos limites do Distrito Capim Roxo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de maio de 2017.

Christiano Xavier da Costa  
Prefeito Municipal

Dilmar Xavier Lopes

## Frauches Agrimensura

CREA MG 34314/TD  
CREA ES 2002031

Telefone:  
(32) 3746-1616 Rio  
(32) 8406-1076 Vwo  
(32) 8432-1855 Caco  
(32) 8416-8008 Caco



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOCALIDADE: Distrito Capim Roxo  
MUNICIPIO: Caparaó  
COMARCA: Espera Feliz  
ÁREA: 6983.36037 ha;

### DESCRICAÇÃO

Inicia-se no marco denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGA 2000, MC-39°W, coordenadas Piano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=189304.172 m e N= 7722258.566 m dividindo-o com o município de Espera Feliz; Daí segue confrontando com o município de Espera Feliz com o azimute de 93°39'56" e a distância de 76.78 m até o marco '2' (E=189380.795 m e N=7722253.557 m); Daí segue com o azimute de 112°09'15" e a distância de 137.49 m até o marco '3' (E=189508.139 m e N=7722201.808 m); Daí segue com o azimute de 118°42'13" e a distância de 69.78 m até o marco '4' (E=189569.340 m e N=7722168.296 m); Daí segue com o azimute de 82°54'45" e a distância de 84.82 m até o marco '5' (E=189653.509 m e N=7722178.761 m); Daí segue com o azimute de 38°30'44" e a distância de 1364.05 m até o marco '6' (E=190502.880 m e N=7723246.100 m); Daí segue com o azimute de 37°35'16" e a distância de 925.85 m até o marco '7' (E=191067.628 m e N=7723979.762 m); Daí segue com o azimute de 78°02'15" e a distância de 994.02 m até o marco '8' (E=192040.063 m e N=7724185.794 m); Daí segue com o azimute de 80°10'15" e a distância de 1660.81 m até o marco '9' (E=193676.493 m e N=7724469.310 m); Daí segue confrontando com o município de Caparaó com o azimute de 6°01'54" e a distância de 881.87 m até o marco '10' (E=193719.135 m e N=7725346.099 m); Daí segue com o azimute de 6°57'28" e a distância de 3354.87 m até o marco '11' (E=194175.530 m e N=7728676.261 m); Daí segue com o azimute de 318°18'49" e a distância de 51.14 m até o marco '12' (E=194141.496 m e N=7728714.434 m); Daí segue com o azimute de 357°11'40" e a distância de 663.86 m até o marco '13' (E=194109.002 m e N=7729377.496 m); Daí segue confrontando com o município de Alto Caparaó com o azimute de 197°56'22" e a distância de 627.11 m até o marco '14' (E=193915.846 m e N=7728780.871 m); Daí segue com o azimute de 265°27'59" e a distância de 75.53 m até o marco '15' (E=193840.564 m e N=7728774.900 m); Daí segue com o azimute de 295°39'47" e a distância de 43.16 m até o marco '16' (E=193801.648 m e N=7728793.594 m); Daí segue com o azimute de 313°13'42" e a distância de 123.48 m até o marco '17' (E=193711.678 m e N=7728876.164 m); Daí segue com o azimute de 254°03'15" e a distância de 236.75 m até o marco '18' (E=193484.039 m e N=7728813.123 m); Daí segue com o azimute de 283°30'37" e a distância de 93.16 m até o marco '19' (E=193393.458 m e N=7728834.887 m); Daí segue com o azimute de 308°21'46" e a distância de 225.50 m até o marco '20' (E=193216.848 m e N=7728974.538 m); Daí segue com o azimute de 300°30'32" e a distância de 447.73 m até o marco '21' (E=192830.907 m e N=7729202.137 m); Daí segue com o azimute de 296°14'55" e a distância de 104.07 m até o marco '22' (E=192737.564 m e N=7729248.165 m); Daí segue com o azimute de 276°01'59" e a distância de 547.84 m até o marco '23' (E=192192.758 m e N=7729305.745 m); Daí segue com o azimute de 302°35'44" e a distância de 333.98 m até o marco '24' (E=191811.384 m e N=7729485.660 m); Daí segue com o azimute de 266°23'40" e a distância de 137.29 m até o marco '25' (E=191774.364 m e N=7729477.026 m); Daí segue com o azimute de 276°27'31" e a distância de 386.93 m até o marco '26' (E=191389.885 m e N=7729520.550 m); Daí segue com o azimute de 307°48'26" e a distância de 319.44 m até o marco '27' (E=191137.502 m e

## Frauches Agrimensura

CREA MG 34314/TD  
CREA ES 20020331

Telefone:  
□ 3746-1016 Rio  
□ 8406-1076 Vila  
□ 8432-1855 Caxo.  
□ 8416-8008 Cam.



N=7729716.370 m); Daí segue com o azimute de 287°53'38" e a distância de 150.83 m até o marco '28' (E=190993.972 m e N=7729782.712 m); Daí segue confrontando com o município de Alto Jequitibá com o azimute de 238°02'56" e a distância de 271.40 m até o marco '29' (E=190763.690 m e N=7729619.092 m); Daí segue com o azimute de 268°21'20" e a distância de 291.73 m até o marco '30' (E=190472.081 m e N=7729610.720 m); Daí segue com o azimute de 264°37'53" e a distância de 460.92 m até o marco '31' (E=190013.182 m e N=7729567.596 m); Daí segue com o azimute de 325°20'21" e a distância de 312.67 m até o marco '32' (E=189835.359 m e N=7729824.780 m); Daí segue com o azimute de 288°44'53" e a distância de 288.15 m até o marco '33' (E=189562.497 m e N=7729917.393 m); Daí segue com o azimute de 282°27'18" e a distância de 309.85 m até o marco '34' (E=189259.939 m e N=7729984.219 m); Daí segue com o azimute de 279°28'00" e a distância de 283.43 m até o marco '35' (E=188980.369 m e N=7730030.836 m); Daí segue com o azimute de 248°36'18" e a distância de 198.25 m até o marco '36' (E=188795.778 m e N=7729958.514 m); Daí segue com o azimute de 251°37'00" e a distância de 547.42 m até o marco '37' (E=188276.298 m e N=7729785.873 m); Daí segue com o azimute de 310°36'33" e a distância de 319.04 m até o marco '38' (E=188034.092 m e N=7729993.536 m); Daí segue com o azimute de 2°11'21" e a distância de 734.30 m até o marco '39' (E=188062.143 m e N=7730727.298 m); Daí segue com o azimute de 12°31'33" e a distância de 1490.33 m até o marco '40' (E=188385.363 m e N=7732182.151 m); Daí segue com o azimute de 255°31'55" e a distância de 632.77 m até o marco '41' (E=187579.003 m e N=7731974.091 m); Daí segue com o azimute de 272°44'12" e a distância de 689.73 m até o marco '42' (E=186890.063 m e N=7732007.021 m); Daí segue com o azimute de 255°45'55" e a distância de 264.51 m até o marco '43' (E=186633.874 m e N=7731941.980 m); Daí segue com o azimute de 268°54'19" e a distância de 422.27 m até o marco '44' (E=186211.478 m e N=7731933.913 m); Daí segue com o azimute de 252°09'59" e a distância de 272.93 m até o marco '45' (E=185951.861 m e N=7731850.327 m); Daí segue com o azimute de 252°07'11" e a distância de 394.50 m até o marco '46' (E=185576.219 m e N=7731729.206 m); Daí segue com o azimute de 248°25'24" e a distância de 426.72 m até o marco '47' (E=185179.397 m e N=7731572.280 m); Daí segue com o azimute de 184°53'37" e a distância de 713.29 m até o marco '48' (E=185118.549 m e N=7730861.584 m); Daí segue com o azimute de 185°51'58" e a distância de 697.60 m até o marco '49' (E=185047.250 m e N=7730167.644 m); Daí segue com o azimute de 285°29'13" e a distância de 134.02 m até o marco '50' (E=184918.099 m e N=7730203.429 m); Daí segue com o azimute de 283°16'09" e a distância de 216.40 m até o marco '51' (E=184707.476 m e N=7730253.099 m); Daí segue com o azimute de 281°08'19" e a distância de 321.92 m até o marco '52' (E=184391.622 m e N=7730315.287 m); Daí segue com o azimute de 272°59'34" e a distância de 187.23 m até o marco '53' (E=184204.649 m e N=7730325.062 m); Daí segue com o azimute de 270°31'19" e a distância de 434.30 m até o marco '54' (E=183770.369 m e N=7730329.019 m); Daí segue com o azimute de 278°44'59" e a distância de 198.66 m até o marco '55' (E=183574.022 m e N=7730359.239 m); Daí segue com o azimute de 283°41'40" e a distância de 758.75 m até o marco '56' (E=182836.844 m e N=7730538.867 m); Daí segue com o azimute de 250°54'46" e a distância de 303.44 m até o marco '57' (E=182550.083 m e N=7730439.639 m); Daí segue com o azimute de 252°07'12" e a distância de 676.80 m até o marco '58' (E=181905.969 m e N=7730231.845 m); Daí segue com o azimute de 259°10'21" e a distância de 705.29 m até o marco '59' (E=181210.290 m e N=7730098.790 m); Daí segue confrontando com Luis Burgo com o azimute de 177°25'12" e a distância de 2600.22 m até o marco '60' (E=181327.332 m e N=7727501.204 m); Daí segue confrontando com o município de Espera Feliz com o azimute de 100°13'08" e a distância de 1632.13 m até o marco '61' (E=182933.574 m e N=7727211.648 m); Daí segue com o azimute de 138°13'07" e a distância de 1922.80 m até o

## Frauches Agrimensura

CREA MG 34314/TD  
CREA ES 20020331

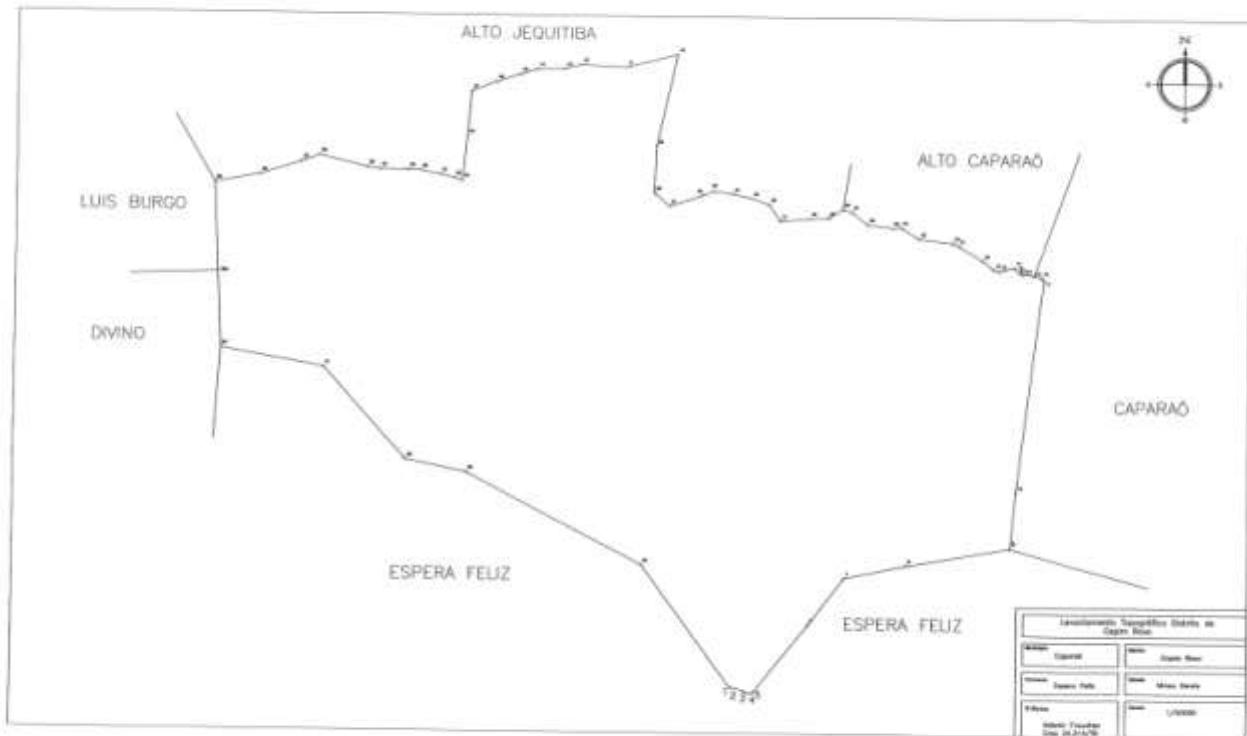
Telefones:  
① 3746-1016 Fixo  
② 6409-1076 Vivo  
③ 6432-1855 Claro  
④ 6416-8088 Claro

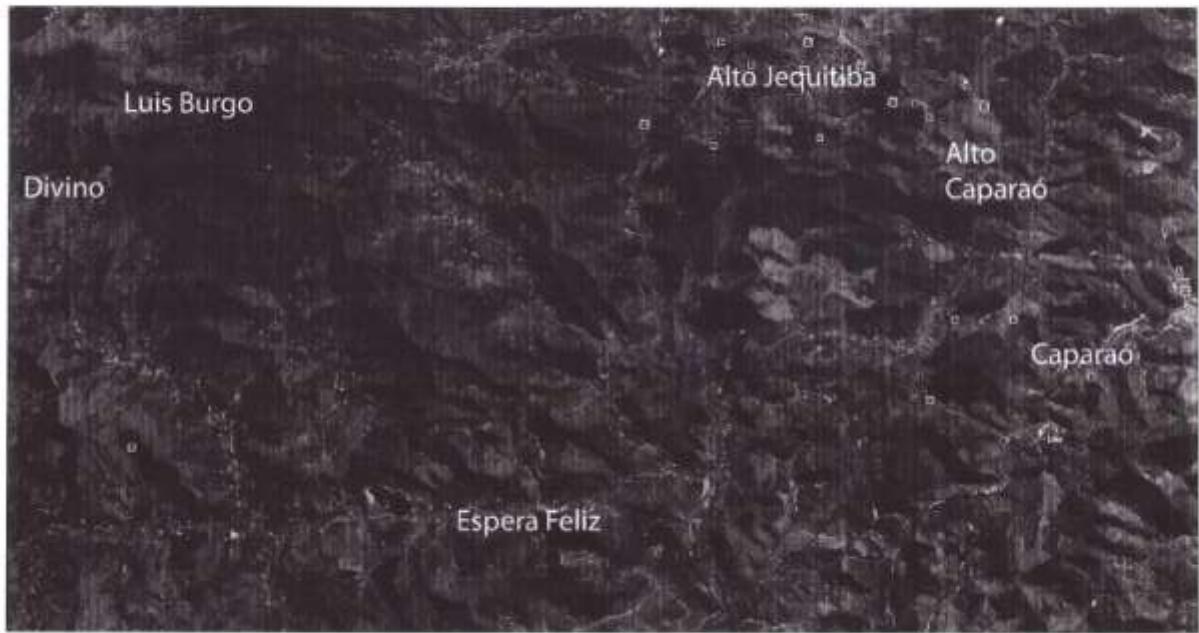


marco '62' (E=184214.720 m e N=7725777.834 m); Daí segue com o azimute de 101°21'05" e a distância de 963.61 m até o marco '63' (E=185159.480 m e N=7725588.169 m); Daí segue com o azimute de 117°34'07" e a distância de 3075.48 m até o marco '64' (E=187885.749 m e N=7724164.819 m); Daí segue com o azimute de 143°20'51" e a distância de 2375.07 m até o marco '1' (E=189304.172 m e N=7722258.566 m); inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6983.36037 ha.

Espera Feliz, 20 de Fevereiro de 2017.

Ademir Frauches  
Técnico Agrimensor  
CREA 34.314/TD







## DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido dos Senhores Dilmar Xavier Lopes e Daniel Guimarães Sathler, Presidente e Assessor Jurídico, respectivamente, da Câmara Municipal de Caparaó/MG, protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE sob o número 0787, em 16 de março de 2017, com a finalidade de instrução de processo, que de acordo com nossa base de dados, a denominação **CAPIM ROXO**, aparece somente no município de Caparaó, no Estado de Minas Gerais, como aglomerado rural, código 311210900001.

Belo Horizonte, 16 de março de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Maria Antônia Esteves da Silva  
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no  
Estado de Minas Gerais